



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Prça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 115/2014

SÚMULA: *Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.*

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Bom, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, em virtude das festividades de final de ano, com exceção dos serviços essenciais, os quais serão atendidos regularmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal